



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º67, de 24 de maio de 2018**

### **Reunião de Câmara – 24 de maio de 2018**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quinta-feira, dia 24 de maio de 2018.

#### **1. Terrenos da “Família Ramos”**

O Tribunal de Contas visou o contrato de compra pela CMA da parcela de terreno da “Família Ramos”, na zona envolvente ao Parque de Feiras e Exposições (e parcialmente ocupada pelo Parque e pela Avenida de acesso), conseguindo assim a última formalidade para resolver um complexo e velho problema da CMA e da Família, pendente há cerca de 30 anos.

O Presidente da CMA deu conhecimento ao Executivo Municipal da decisão do Tribunal, de visar o processo, bem como dos passos legais finais, que se seguem, tendo em vista celebração da escritura e o pagamento da dívida da CMA de cerca de 900.000€.

Após deliberação do Executivo Municipal, na sua reunião realizada no passado dia 29MAR17, posterior autorização da Assembleia Municipal de Aveiro de 29MAR17, e da aprovação da minuta da escritura de contrato na Reunião de Câmara de 02FEV18, a aquisição do terreno com uma área de 11.844,00m<sup>2</sup>, pelo valor de 900.920,27 mil euros, estava sujeita ao visto do Tribunal de Contas (que agora se materializou).

A gestão deste processo foi assumida pelo atual Presidente da Câmara ainda no mandato anterior, tendo diligenciado junto dos proprietários para se executar o último acordo fechado com a CMA, no mandato 2009/2013, assim como junto dos Serviços da CMA para

colocar na devida ordem o processo administrativo, com o propósito de alcançar uma solução final que permitisse terminar com esta inadmissível pendência.

## **2. Protocolo entre a CMA e a Autoridade Tributária relativo ao Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e a CMA, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, para facilitar a identificação de proprietários que estão em incumprimento dos trabalhos de defesa da floresta respeitante à gestão de combustíveis (limpeza de uma faixa de 50m, medida a partir da alvenaria exterior dos edifícios) no Município.

Após o comunicado da Associação Nacional de Municípios Portugueses / ANMP de 23JAN18, em que exigiu ao Governo “condições para a execução urgente do cadastro da propriedade rústica em todo o território nacional”, ambas as instituições assinaram uma Declaração Conjunta a 06ABR18, que permite assim o acesso dos Municípios a informação respeitante à identificação dos prédios e do titular da respetiva inscrição matricial.

A realização de todos os trabalhos de gestão de combustíveis nas florestas é uma norma inscrita na Lei do Orçamento do Estado 2018, e que obriga os Municípios a garantirem a sua limpeza até ao final do presente mês, e que tem estado a decorrer a bom ritmo no Município de Aveiro.

## **3. Adoção da nova Política para a Segurança da Informação Digital da CI Região de Aveiro**

No âmbito das competências da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), foi aprovado na Reunião do Conselho Intermunicipal de 16ABR18, a nova Política para a Segurança da Informação Digital para a Região de Aveiro, com vinculação imediata aos Municípios CIRA.

Para além da adoção da nova Política para a Segurança da Informação Digital, o Executivo Municipal deliberou aprovar a revogação do Regulamento Interno para os Sistemas Informáticos e Comunicações (em vigor desde 03MAR11), já que não seria possível a regulamentação da Segurança Digital da CMA através de dois documentos que regulam a mesma matéria.

Para a CIRA e para a CMA, esta nova Política assume especial importância, se atentarmos ao facto de que “o uso de computadores e sistemas de comunicação é hoje uma

componente indispensável a qualquer organização. Nesse sentido, a CMA tem vindo a estender a sua própria rede de computadores a todas as unidades administrativas e fornecendo os meios e recursos electrónicos como ferramentas úteis para o desempenho das suas atividades.

O avançado estado de desenvolvimento tecnológico (...) os riscos que estes desenvolvimentos implicam para a segurança dos sistemas e informações, especialmente no que respeita à proteção dos dados pessoais e da privacidade das pessoas, faz com que seja necessário definir uma política de utilização desses recursos”, pode ler-se no novo Regulamento Interno.

#### **4. Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo no Ano Letivo 2018/19 | Abertura de Concurso Público Internacional**

O Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento por concurso público internacional e respectiva despesa, para a Prestação de Serviços para o Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, do Município de Aveiro, durante o Ano Letivo de 2018/19, com a possibilidade de renovação por períodos lectivos até ao máximo de duas renovações, pelo valor base de 2.894.335,20 milhões de euros (+ IVA).

O preço base desta operação foi calculado em função do valor unitário estimado por refeição de 2,35 euros (+ IVA) e pelo número total estimado de refeições a servir durante os 3 anos letivos (2018/2019 – 404.235 mil refeições / 2019/2020 – 416.652 mil refeições / 2020/2021 – 410.745 mil refeições).

Com o contrato atualmente em vigor a chegar ao fim a 31 de julho do presente ano, importa à CMA assegurar o fornecimento das cerca de 404.235 mil refeições previstas para o próximo ano letivo, logo a partir do dia 1 de setembro, em todos os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro (37 cantinas).

#### **5. Centro Hospitalar do Baixo Vouga – Mudança de Administração**

Na Reunião do Executivo Municipal desta quinta-feira, o Presidente da CMA, José Ribau Esteves, deixou cumprimentos e agradeceu o todo trabalho desenvolvido e em especial o realizado em cooperação com a CMA, pelo Presidente Dr. Aurélio Rodrigues e pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV), que acaba de cessar funções, realçando os ganhos relevantes para a saúde na Região de Aveiro.

Da mesma forma, Ribau Esteves deu as boas vindas à nova Presidente Dra Margarida França e ao novo Conselho de Administração do CHBV, com quem hoje mesmo realizou a primeira reunião de trabalho, desejando-lhe os maiores sucessos, que queremos seja traduzido na contínua melhoria da saúde em Aveiro, Município e Região.

#### **6. Alteração da Reunião de Câmara em junho**

Considerando a realização de uma reunião da Comissão COTER do Comité das Regiões, em Sofia, a 6 e 7 de junho, na qual o Presidente da CMA vai participar como membro efetivo, o Executivo Municipal deliberou aprovar a alteração da data da Reunião de Câmara pública, do mês de junho.

Assim, a primeira Reunião prevista para o dia 07 de junho, será realizada na sexta-feira, dia 08 de junho, pelas 14h30, com carácter público e audição do público pelas 16h00, nos Paços do Concelho.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Simão Santana**  
**Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**